



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

RESOLUÇÃO CEG Nº 8/2021

Brasília, 20 de dezembro de 2021.

Aprova o Método de Priorização de Processos de Trabalho em consonância com a Metodologia de Gestão de Riscos dos Processos de Trabalho do Ministério da Infraestrutura.

O COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 15-A do Decreto nº 9.203, de 23 de novembro de 2017, e o inciso XIII do art. 9º do Anexo I da Portaria nº 55, de 25 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma dos ANEXOS desta Resolução, o Método de Priorização de Processos de Trabalho em consonância com a Metodologia de Gestão de Riscos dos Processos de Trabalho do Ministério da Infraestrutura.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

Método de Priorização de Processos de Trabalho (5002500)

ANEXO II

Planilha de cálculo do Método de Priorização de Processos de Trabalho (5002891)

MARCELO SAMPAIO CUNHA FILHO
Secretário-Executivo



20/12/2021, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5002394** e o código CRC **79C1340C**.



Referência: Processo nº 50000.067894/2019-12



SEI nº 5002394

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 2º Andar sala 216, Ed. Sede - Bairro Esplanada dos Ministérios
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: 2029-7467 - www.infraestrutura.gov.br